



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

## DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico(a)/Superior / Ciências da Educação.

Montemor-o-Novo, 22 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

(António Adriano Mateus Pinetra)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR/CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**1 Posto de Trabalho**

(Aviso Ref. BEP OE201802/0264, publicado no dia 08/02/2018)

-----ATA N.º 3-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Antónia Lucinda Teles de Matos Serôdio, Técnica Superior. -----

----- Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o júri deliberou por unanimidade proceder à convocação do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva. -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Ana Luísa Bibe Picanço	15,20 valores

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação da candidata do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.º 4 e 5 do art.º 36 e n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicá-la na sua página eletrónica em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt).-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_